



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

### 1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: A vida é uma festa
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 317
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): SCFV 06 a 14 anos e SCFV 15 a 17 anos
- d. Validade do projeto: 01 ano
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida):

Nosso projeto tem por objetivo atender a demanda de alimentação de 317 crianças e adolescentes que são atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e de 15 a 17 anos, através da aquisição de Maquinas de Salgados e Doces, diversificando assim os cafês e lanches fornecidos no atendimento e qualificando a modalidade Culinária, onde os adolescentes aprenderão o manejo do maquinário facilitando a inserção no mercado de trabalho.

- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Compra de material

### 2. DADOS CADASTRAIS

#### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Sociedade Educação e Caridade
- b. CNPJ: 92.812.049/0004-00
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Instituto São Benedito
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP) Praça Nossa Senhora de Belém, 89 – Belém Velho POA/RS 91712240
- e. Fone: (51) 32452619
- f. E-mail: instsaobenedito@gmail.com
- g. Site: <https://www.redeicm.org.br/institutosaobenedito/>
- h. Endereço da Execução do Projeto: Praça Nossa Senhora de Belém, 89 – Belém Velho POA/RS 91712240
- i. Número de registro CMDCA: 839
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS: 013
- l. Regime de atuação da OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- m. Representante legal: Maria Luiza Martinelli
- n. Período do mandato da diretoria: 2020 à 2026

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 1912
- b. Público-alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de risco e vulnerabilidade social
- c. Média de atendimentos: 317 crianças e adolescentes ao mês
- d. Foco de atuação: Assistência Social
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

O Instituto São Benedito é uma unidade socioassistencial localizada no bairro Belém Velho, zona sul da cidade de Porto Alegre. Fundada em 12 de maio de 1912, há 111 anos atua na prevenção e promoção da vida, trabalhando com crianças e adolescente de 06 até 17 anos e 11 meses que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [funcrianca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Atualmente, atendemos o total de 317 crianças e adolescentes, onde, diariamente, além das atividades lúdico pedagógicas, espaços de convivência e socialização, ofertamos duas refeições por dia, café (manhã ou tarde) e o almoço.

f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 32



#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: A vida é uma festa

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

##### Geral

Adquirir maquinário necessário para fabricação própria de salgados e doces para diversificar os cafês e lanches servidos diariamente na Instituição. Já na modalidade de Culinária os adolescentes poderão manusear este equipamento, aumentando assim, num futuro, a possibilidade de inserção no mercado de trabalho em locais como confeitarias e/ou padarias, ou ainda assim, iniciar o próprio negócio.

##### Específicos

- Diversificar a qualidade da alimentação fornecida diariamente;
- Reduzir custos com a produção feita na própria Instituição;
- Oportunizar a comemoração de datas festivas e aniversários;
- Demonstrar diversas formas de trabalho autônomo;
- Direcionar para vagas de emprego;
- Padronizar a produção de salgados e doces.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Assim que liberada a verba será adquirido o maquinário e o mesmo será utilizado enquanto o bem tiver condições de uso.

d. JUSTIFICATIVA

A Instituição dispõe da modalidade Culinária no SCFV 15 a 17 anos e todas as possibilidades de atuação nesta área, incentiva e projeta os jovens que dela participam. Nosso desafio é trazer novidades e fazer atividades serem mais atrativas possíveis justamente para contrapor as facilidades de inserção ao tráfico, muito presente no entorno onde moram, e a defasagem escolar.

Além disso é importante salientar que grande parte dos nossos atendidos, nos dois serviços que oferecemos (SCFV 06 a 14 anos e de 15 a 17 anos), só fazem refeição na Instituição, por isso a necessidade proporcionarmos uma variedade e qualidade no quadro alimentar para que possam conhecer e desfrutar de todas as possibilidades.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com a aquisição desse material aumentaremos a possibilidade de zerar o índice de infrequência; Diminuir custos operacionais, pois lanches e salgados antes adquiridos de terceiros serão produzidos na Instituição;

Aumentar as possibilidades futuras desses jovens se inserirem no mercado local;

Fazer a diferença para todos aqueles usuários que nunca tiveram a oportunidade de festejar seu aniversário com uma festa que tenha salgadinhos e docinhos.





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [funcrianca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

### f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

O material será instalado na cozinha que é de uso do grupo de Culinária (SCFV 15 a 17 anos), a produção dos salgados e doces será acrescentada no cronograma de atividades que é desenvolvida na teoria/prática desta modalidade. Neste processo os adolescentes aprendem a preparar as receitas, calcular e administrar custos e lucros, aprender a forma correta de armazenamento e processos de venda. Também será estimulado o desenvolvimento de projetos maiores como organização de eventos e sua execução.

A produção para consumo na Instituição se dará através dos funcionários responsáveis pela alimentação, o cozinheiro e o auxiliar, que diariamente produzem mais de 900 refeições distribuídas entre café da manhã (turno da manhã), almoço (para os dois turnos) e lanche da tarde (turno da tarde). Este maquinário vem para diversificar, qualificar e otimizar a produção desses alimentos.

### g. ESPAÇO FÍSICO

O maquinário será instalado na cozinha aprendizagem, local amplo, arejado e organizado unicamente para a produção e manipulação de alimentos.

### h. BENEFICIÁRIO DIRETO

Os beneficiários direto são as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que são atendidos diariamente na Instituição através dos alimentos que diariamente recebem.

Já os adolescentes de 15 a 17 anos, além de aproveitarem também esta alimentação, serão beneficiados em aprender como explorar essas ferramentas e utiliza-las no seu futuro ramo de atuação (autônomas, contratação em padarias, confeitarias e restaurantes).

Nossos usuários são, em sua maioria, crianças e adolescentes que de alguma forma tem ou tiveram seus direitos violados e estiveram, ou estão, inclusos nas situações prioritárias para atendimento conforme o Sistema Único da Assistência Social.

A Instituição está localizada no bairro Belém Velho, em Porto Alegre, e nossos atendidos são oriundos da maioria das ocupações desta região, que apesar de localizado na capital, permanece com características rurais, o que não permite aos nossos usuários muitas oportunidades.

### i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Serão todas as famílias, nos dias de eventos e reuniões, onde normalmente recebemos com Coffee Break, todos os contratantes dos futuros trabalhadores do campo da Gastronomia e todos os fornecedores das matérias primas utilizadas na produção dos doces e salgados.

### j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;

317 crianças e adolescentes e suas famílias.

### k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

317 crianças e adolescentes e suas famílias

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

**5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	
Metas Qualitativas	Satisfação dos usuários com os lanches fornecidos Adolescentes tenham conhecimento e domínio do equipamento que estão manuseando
Metas Quantitativas	Média de produção de 10.000 doces e salgados mês
Meios de Verificação	Participação dos adolescentes na Oficina de Culinária; Termo de aferição; Participação das famílias nas reuniões; Quantidade e qualidade dos itens produzidos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Aquisição do Maquinário	Diminuição de gastos com aquisição de lanches fornecidos por terceiros	x											
Oficina de Culinária	- Aprender o manuseio do maquinário; produção de salgados e doces; calcular e administrar custo e lucros; forma correta de armazenamento; processo de vendas; organização e execução de eventos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Produção de lanches para consumo interno	Diversificar, qualificar e otimizar os alimentos fornecidos pela Instituição.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**QUADRO RESUMO**

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Aquisição do maquinário	Diminuição de gastos com aquisição de lanches fornecidos por terceiros.		Compraremos os produtos assim que liberada a verba.
Oficina de Culinária	- Aprender o manuseio do maquinário; produção de salgados e doces; calcular e administrar custo e lucros; forma correta de armazenamento; processo de vendas; organização e execução de eventos.	14 adolescentes	12 meses
Produção de lanches para consumo interno	Diversificar, qualificar e otimizar os alimentos fornecidos pela Instituição.	317 crianças e adolescentes e suas famílias quando evento ou reunião.	12 meses



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

**6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

## 6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRANÇA	
Instituição proponente ( <i>contrapartida</i> )	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	

## 6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1. Consumo</b>			
1.1			
1.2			
1.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
2.1			
2.2			
2.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
3.1			
3.2			
3.3			
<b>SUB-TOTAL</b>			

<b>4. Outros</b>			
4.1			
4.2			
4.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>5. Permanente</b>			
<b>5.1 Maquina de salgados</b>	13.990,00	1	13.990,00
<b>5.2 Empanadeira</b>	7.990,00	1	7.990,00
<b>5.3 Maseira</b>	3.468,00	1	3.468,00
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 25.448,00	R\$ 0,00	R\$ 25.448,00

<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 25.448,00</b>
<b>Retenção de 10%</b>	<b>R\$ 2.544,80</b>
<b>Total para Captação</b>	<b>R\$27.992,80</b>

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

<b>Retenção</b>	<b>Descrição</b>
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [funcrianca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

Maria Luiza Martinelli

RG: 7036369143

CPF: 468.944.890-68